CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 452/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca, providencie a construção de um barracão rústico, moderno e funcional para a realização das feiras da agricultura e outros eventos comunitários na Praça do Centro.

Justificativa:

Atualmente, o município precisa alugar uma estrutura de lona todos os meses para realizar as feiras da agricultura, o que gera gastos recorrentes. Com a construção de um barracão próprio, esse custo será eliminado, resultando em economia aos cofres públicos. Além disso, com uma estrutura fixa, será possível realizar diversos eventos, promovendo ações que beneficiam tanto o município quanto a comunidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de novembro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador